

PIÈCES JUSTIFICATIVES OBLIGATOIRES À ADRESSER À L'ÉTABLISSEMENT.

Ces pièces justificatives ne sont à fournir qu'après notification de l'acceptation de l'enfant au LFCL.

La transmission du dossier complet devra se faire dans un délai de 15 jours à compter de la date de notification d'admission et pourra :

- Soit être envoyé par courrier postal au Lycée Français Charles Lepierre (cachet de la poste faisant foi).
- Soit être déposé au bureau de la scolarité.

Tout dossier incomplet ne sera pas traité.

Pour tous les élèves (tous niveaux confondus)

1. La fiche Demande d'Admission, correctement remplie, imprimée depuis la plateforme, dûment signée par les 2 parents ou tuteurs.
2. **Pour les parents divorcés ou séparés : joindre une copie du jugement attribuant l'autorité parentale + l'autorisation de l'autre parent pour l'inscription de l'enfant au lycée français Charles Lepierre de Lisbonne (signature reconnue par la Mairie, le commissariat ou toute autre autorité compétente).**
3. 2 photos d'identité récentes.
4. Pour les élèves/familles de nationalité française : la photocopie du livret de famille concernant le père, la mère et la photocopie de la carte d'identité ou passeport de l'enfant.
5. Pour les élèves/familles de nationalité portugaise : les photocopies des C.C / B.I / passeports des parents et de l'enfant.
6. Pour les élèves/familles d'une autre nationalité : les photocopies des pièces d'identité ou passeports des parents et de l'enfant.
7. Le certificat de scolarité de l'établissement fréquenté au moment de la demande (en fin d'année scolaire, fournir le certificat de radiation ou Exeat pour les élèves venant d'un établissement français de France ou de l'étranger).

8. Le justificatif de paiement des droits de première inscription d'un montant de 1000 euros (en cas de désistement, ces droits ne seront pas remboursables). Seuls les élèves demandeurs de bourse, seront exemptés du paiement de ces frais jusqu'à notification de la quotité attribuée mais devront tout de même justifier leur demande avec une preuve du dépôt de demande de bourse, émanant du Consulat de France de Lisbonne.
9. La photocopie du carnet de vaccination.

En complément pour une inscription en Maternelle et Élémentaire

10. La fiche «**Bilan Linguistique Famille**» à remplir, **seulement**, pour les élèves entrant à la **Maternelle** (disponible dans les documents en annexe).
11. Les photocopies des livrets scolaires des deux dernières années, y compris le niveau actuellement suivi par l'enfant (à partir de la Grande Section).

En complément pour une inscription de la 6^{ème} à la Terminale

10. Les photocopies des bulletins trimestriels des deux dernières années (le bulletin du 3^{ème} trimestre, pour confirmation de passage, sera à nous transmettre avant la fin du mois de juin 2016 et conditionnera l'affectation du niveau sollicité).
11. Une photocopie de l'avis du conseil de classe du 2^{ème} trimestre figurant sur la fiche navette d'orientation.
12. La fiche pédagogique du niveau prétendu (Collège / Lycée) dûment remplie (disponible, pour chaque niveaux du collège et lycée, dans les documents en annexe).
13. Pour un élève s'inscrivant en Terminale, la copie des résultats aux épreuves anticipées de la classe de 1^{ère} et ce avant le 31/08/2017.



DOCUMENTOS JUSTIFICATIVOS OBRIGATÓRIOS A ENVIAR À ESCOLA

Só devem entregar os seguintes documentos após a notificação de aceitação do candidato no LFCL.

Devem entregar o processo completo no prazo de 15 dias úteis após a notificação de aceitação :

- *Por correio postal (a data do envio será atestada pelo carimbo dos correios).*
- *Em pessoa no «bureau de la scolarité».*

Não se aceitam processos incompletos.

Para todos os alunos (qualquer que seja o ano para o qual concorrem)

1. A ficha de candidatura, preenchida integral e corretamente, impressa a partir da plataforma, devidamente assinada pelos dois pais ou encarregado de educação.
2. **Para os pais divorciados ou separados : juntar uma cópia do acórdão que concede a autoridade parental + a autorização do outro progenitor para a inscrição da criança no liceu francês Charles Lepierre de Lisboa (com assinatura reconhecida pelo notário, ou por outra autoridade competente).**
3. 2 fotografias, tipo passe, atualizadas.
4. Para os alunos/famílias com nacionalidade francesa : a fotocópia do «*livret de famille*» do pai, da mãe e a fotocópia do documento de identidade ou do passaporte da criança.
5. Para os alunos/famílias com nacionalidade portuguesa : as fotocópias dos C.C / B.I / passaportes dos pais e da criança.
6. Para os alunos/famílias com outra nacionalidade : as fotocópias dos documentos de identidade ou passaportes dos pais e da criança.
7. O certificado de matrícula do estabelecimento de ensino que frequenta (no final do ano letivo, entregar o certificado de anulação de matrícula ou «*Exeat*» para os alunos que frequentam um estabelecimento de ensino francês em França ou no estrangeiro).

8. O comprovativo de pagamento dos valores de primeira inscrição de 1000 euros (em caso de desistência, esses valores não são devolvidos). Só os candidatos que tenham efectuado um pedido de bolsa serão isentos do pagamento destes valores até à notificação da quota-parte atribuída. Contudo, terão que justificar o pedido de bolsa com um comprovativo emitido pelo Consulado de França em Lisboa.
9. A fotocópia do boletim de vacinas.

Documentos complementares para uma inscrição para a escola pré-primária e primária

10. A ficha «*Bilan Linguistique Famille*» preenchida, **apenas** para os alunos que concorrem à escola **Pré-primária** (disponível nos documentos anexos).
11. As fotocópias das avaliações dos dois últimos anos letivos, incluindo do 1º período do ano letivo corrente (a partir da «*Grande Section*»).

Documentos complementares para uma inscrição da «6^{ème} à Terminale»

10. As fotocópias dos boletins das notas de cada período dos dois últimos anos letivos, incluindo do 1º período do ano letivo corrente (o boletim de notas do 3º período do ano letivo corrente, em que se confirma a transição para o nível superior, deverá ser entregue antes do final do mês de Junho de 2016 e irá determinar a afectação no nível requerido).
11. A fotocópia do parecer do conselho de turma do 2º período que consta da ficha «*navette*» de orientação.
12. A ficha pedagógica do nível requerido (*Collège / Lycée*) devidamente preenchida (disponível nos documentos anexos).
13. Para um candidato para a «*Terminale*», a cópia dos resultados obtidos às provas antecipadas da «1^{ère}» e antes de 31/08/2017.